

LEI MUNICIPAL Nº 1508 DE 15/08/85
PROJETO DE LEI Nº 1502
" DENOMINA RUA OTÍLIA AMARAL SOARES".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a
seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominada uma Via Pública
local, ainda
sem denominação, de Rua OTÍLIA AMARAL SOARES, como homenagem
póstuma dos Poderes Municipais.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em
contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua
publicação. Sala das Sessões
"Pres.Tancredo Neves", 15 de Agosto de 1985.

VER.PRES.PEDRO CERIZE / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA
CALAFIORI / VER. SECRET .RICARTE TADEU PEDROSO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE